



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 045/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicionais Suplementares no Orçamento 2024.

RELATOR: RICK MOSSI

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei nº 045/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.

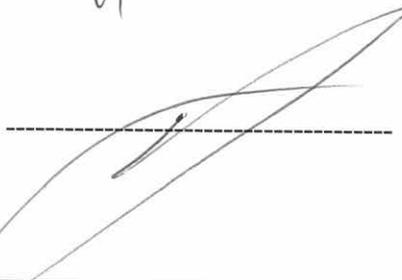
  
**LUIS FERNANDO ALONSO**  
Vereador Relator

De acordo,

Antonio Cezar Benites Soares  
1º Suplente

  
-----

Danilo Fernando T. Rodrigues  
2º Suplente

  
-----



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 045/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicionais Suplementares no Orçamento 2024.

RELATOR: DANILO RODRIGUES

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 045/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.

**DANILO RODRIGUES**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Fernando Alonso  
Presidente

Ver. César Benites  
Vice-presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 045/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicionais Suplementares no Orçamento 2024.

RELATOR: JUARES GALVÃO

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 045/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.

  
**JUARES GALVÃO**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Jocemar Medeiros  
Presidente

Ver. Ednilson de Almeida  
Vice-Presidente

